

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Referente: ESTÁDIO MUNICIPAL MASCARELLO

Assunto: CONSTRUÇÃO DE BILHETERIA E ESPAÇO IMPRENSA

Local: RUA RUI BARBOSA, NÚMERO 228, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Área de Construção: 215,09 m²

OBJETIVO

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da CONSTRUÇÃO DE BILHETERIA E ESPAÇO IMPRENSA no estádio municipal Mascarello da cidade de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

1 – INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A fiscalização da reforma e ampliação ficará a cargo do setor de obras da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR, através do técnico responsável pelo acompanhamento da obra.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção.

A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, proceder com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida por profissional legalmente habilitado, contemplando os serviços executados nesta reforma e ampliação. Deverá ser entregue ao Setor de Engenharia antes do início dos trabalhos.

A empresa deverá obrigatoriamente suprir os funcionários na obra com todos os EPI's necessários para o bom andamento dos trabalhos e regularmente inspecionados para atendimentos a todas as exigências normativas do Ministério do Trabalho, bem como, satisfazer as prescrições de Segurança e Higiene do Trabalho, sob pena de paralisação da obra pelos órgãos competentes.

A obra deverá manter-se limpa e não causar prejuízos as edificações vizinhas, devendo, portanto, o responsável técnico da obra comunicar formalmente o Setor de Engenharia,

quando da necessidade de interferência em qualquer edificação limítrofe, bem como, quaisquer equipamentos públicos próximos da área de reforma. A empresa contratada deverá zelar pelo cumprimento das determinações do Código de Posturas do Município, atentando-se para o depósito de entulho e/ou materiais para a obra nas calçadas.

A obra será executada de acordo com o projeto arquitetônico e complementares fornecido pela Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste.

2 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1 – Placa de Obra e Mobilização:

Deverá ser instalada uma placa com dimensões mínimas de 2,00m x 4,00m, conforme padrão do programa.

A mobilização inicial para obra deverá contemplar todos os equipamentos necessários para execução dos trabalhos, bem como, todo ferramental a ser utilizado nos serviços de nova execução. Os materiais devem ser armazenados corretamente, de modo a conservar suas propriedades e suas características para boa aplicação.

2.2 – Locação e Marcação da Obra:

A locação da obra deverá ser feita através do gabarito executado com guias de pinho, pregadas em caibros cravados no solo. O gabarito deverá apresentar boa rigidez, perfeito alinhamento e nivelamento. A marcação da obra será através do sistema cartesiano com acumulação de cotas e marcação através do sistema de pregos com linha de nylon, devendo seguir rigorosamente os projetos. A Fiscalização da Prefeitura Municipal de deverá ser comunicada expressamente sobre qualquer discrepância encontrada. A ocorrência de erro na locação da obra acarretará ao executante a obrigação de proceder as modificações necessárias por sua conta. Ao ser concluída a locação deverá a empresa comunicar a Fiscalização da Prefeitura Municipal para que possa proceder a análise. Os trabalhos deverão ter continuidade somente após aprovação desta etapa pela Fiscalização.

3 – ESTRUTURA

3.1 – Fundações:

As fundações serão do tipo sapata armada com ferros e com concreto fck mínimo 25Mpa e deverão seguir rigorosamente o projeto estrutural e todas as normas vigentes.

Sobre a vala regularizada serão assentes as sapatas e os pilares, e sobre estes será executada a viga de baldrame. Todas as estruturas serão executadas em concreto

armado e suas dimensões serão de acordo com o projeto. A viga baldrame deverá ser impermeabilizada na face superior, e numa altura de até 15 centímetros nas laterais com duas demãos de pintura asfáltica.

3.2 – Pilares, vigas baldrame e vigas de cobertura:

Os elementos em concreto serão moldados in loco, conforme projeto estrutural em concreto armado com resistência mínima especificada em projeto aos 28 dias, e em conformidade com a geometria e armadura especificada pelo projeto. Os materiais e procedimentos a serem empregados incluindo-se o concreto e as armaduras deverão enquadrar-se rigorosamente nas disposições preconizadas pelas Normas Brasileiras pertinentes ao assunto.

4 – Cobertura:

A Cobertura em estrutura metálica com telha de aço/alumínio espessura 0,5mm e enchimento de EPS. Estrutura metálica de chapa dobrada em treliças ou tesouras, viga treliçada frontal e terças, bem como todos os elementos de apoio e fixação, fornecimento e montagem. As inclinações deverão ser seguidas conforme projeto (ver Cortes) e antes da execução todas as medidas deverão ser conferidas in loco.

4.1 – Calhas, Rufos e Condutores:

Deverão ser executados conforme planilha, calhas de chapa galvanizada nº. 22 GSG, desenvolvimento = 40 cm e condutores verticais em PVC.

Deverá ser utilizado silicone para uma perfeita vedação entre paredes e rufos.

5 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO

5.1 - Alvenaria de bloco de vedação comum:

A alvenaria a ser executada nas paredes internas será de bloco de vedação comum 14X19X29 CM, e as paredes, serão assentadas com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:9. A espessura das juntas não deverá ser superior a 1 cm e as juntas verticais também deverão ser preenchidas.

Os blocos utilizados serão de 1ª qualidade, fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes com as faces planas, arestas vivas e dimensões uniformes isentos de trincas e demais defeitos visíveis e com textura homogênea.

6 – REVESTIMENTOS

Todos os serviços de revestimentos das paredes internas deverão ser executados com argamassa rodada em obra, mecanicamente, para chapisco, emboço e reboco.

6.1 – Parede

6.1.1 – Chapisco

Todas as paredes deverão ser chapiscadas com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:3.

6.1.2 – Emboço

Para as paredes novas , após chapiscadas, serão emboçadas com argamassa rodada em obra no traço 1:5. A argamassa deverá ser aplicada com camada de espessura uniforme, com no máximo 25 mm, fortemente comprimida e sarrafeada e desempenada.

6.1.3 - Azulejos

Deverão receber azulejo até o teto todos os cômodos indicados em projeto básico de arquitetura, azulejos brancos 30 cm x 50 cm de 1ª qualidade, arestas bem definidas, esmalte resistência à ponta de aço. Os azulejos não deverão apresentar empenamentos, escamas, fendas, trincas, bolhas, lascas ou qualquer outra deformação. As paredes deverão ser revestidas até a altura de 1,50 m.

Serão assentados com argamassa pré-fabricada tipo ACII, juntas a prumo e rejuntados com rejunte flexível conforme recomendação do fabricante.

Antes do assentamento dos azulejos, as paredes deverão ser previamente preparadas e regularizadas, de modo a garantir a perfeita fixação das peças.

7- PISOS

7.1 – Piso em concreto

O piso em concreto deverá ser sarrafeado e desempenado. Deverão possuir espessura mínima de 6 cm, conforme planilha, e resistência mínima de 10 Mpa.

7.2 – Contrapiso

Deverá ser executado contrapiso em argamassa rodada em obra, traço 1:3, conforme área especificada em projeto, espessura mínima de 2,5 cm e planilha orçamentária. Deverá ser nivelado e desempenado para receber o revestimento cerâmico, de modo a retirar as irregularidades existentes e permitir adequado assentamento das placas cerâmicas. Deve se atentar para os ambientes onde há necessidade de caimento para os ralos, como BANHEIROS E COZINHAS.

7.3 – Piso cerâmico

Os pisos deverão ter dimensões mínimas de 40 x40 cm, COR a definir. Serão aplicados sobre todos os banheiros, algumas salas e corredores, conforme descrito em Projeto Arquitetônico. Deverão ser assentados com argamassa tipo ACI e rejuntadas com rejunte flexível, COR a definir.

7.4 - Rodapés e soleiras

Os rodapés deverão ser de cerâmica, na mesma especificação dos pisos dos ambientes, com 10 cm de altura, assentados em argamassa pré-fabricada, tipo ACI, com espessura adequada conforme normas técnicas.

As soleiras deverão ser em granito, tipo CINZA ANDORINHA ou equivalente, espessura de 2 cm, devendo ser assentadas em argamassa colante, tipo ACII.

8 – PINTURA

A pintura de todas as superfícies internas e externas das alvenarias receberão pintura com uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta látex acrílico, além de textura nas paredes externas e massa PVA nas paredes internas.

Antes da execução de qualquer pintura deverão ser feitas amostras de cores na obra para aprovação da fiscalização. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

8.1 – De Paredes Internas

As paredes deverão ser lixadas com posterior aplicação de 01 demão de selador.

As paredes internas deverão ser pintadas com 2 demãos de látex acrílico. O material utilizado deverá ser de 1ª qualidade, COR – a ser definida.

8.2 – Forro PVC

As salas do edifício receberão forro PVC com estrutura de madeira de pinheiro ou equivalente. Que deverão ser executados de acordo com as normas, por profissional habilitado.

9 – ESQUADRIAS

9.1 – Esquadrias de Madeira

As esquadrias em madeira novas instaladas (portas, batentes e guarnições) deverão ter suas superfícies lixadas e deverá receber aplicação de selador acrílico e regularizadas com massa a óleo específica para madeira, com posterior aplicação de 02 demãos de tinta esmalte semi - brilho. O material utilizado deverá ser de 1ª qualidade.

9.2 – Esquadrias em vidro temperado

As esquadrias a serem instaladas, deverão ser em vidro temperado, conforme especificações de projeto.

9.3 – Esquadrias de Alumínio

As esquadrias de alumínio a serem instaladas, deverão ser pintadas com pintura eletrostática conforme especificações do projeto e planilha orçamentária.

10 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS:

A execução de qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes, as disposições das concessionárias e as especificações e detalhes do projeto em atendimento a planilha orçamentária e prescrições da Fiscalização.

Todo o serviço referente as instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado por profissional habilitado e as ferramentas deverão ser apropriadas a cada serviço e material utilizado.

10.1 – Louças, Metais Sanitários e Acessórios:

As louças para as bacias sanitárias serão na cor branca e compatível com as válvulas de ciclo fixo, acompanhada de dispositivos de fixação adequados, tudo de 1ª qualidade. Todas as bacias sanitárias receberão assento de acordo com o modelo instalado.

Todos os metais serão metais cromados, no mínimo C40. Os lavatórios deverão ser do tipo louça com coluna.

Todos os lavatórios serão instalados completos, com válvulas e sifões. As torneiras para os lavatórios serão do tipo de fluxo de água reduzido.

10.2 – Bancadas

Todas as bancadas deverão ser de qualidade e seguir especificações do projeto e planilha orçamentária.

11 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

Deverá ser observada as condições atuais das instalações e, caso necessário, conforme orientação da Fiscalização, ser realizada a substituição e/ou reposicionamento de alguns pontos elétricos (iluminação, tomadas e interruptores), considerando a infraestrutura necessária, os cabos e acabamentos elétricos. Poderão ser adotadas instalações aparentes conforme necessidade em projeto e seguidas as prescrições da Fiscalização.

11.1 – Iluminação

Os pontos de iluminação deverão ser instalados de acordo com indicado em projeto. Caso contrário, a empresa deverá comunicar a Fiscalização formalmente, para decidir sobre a locação de pontos e demais pendências.

As luminárias instaladas devem seguir especificações da planilha e projetos.

12 - FECHAMENTO DO TERRENO COM PLACAS DE CONCRETO

- Fechamento dos lotes serão executados com placas de concreto espessura de 08 centímetros sendo os lados nos seguintes comprimentos: 20,00 metros, 60,00 m, 3,00 m e 17,00 m. Totalizando 97,00 metros com altura de 3,50 metros. As placas e pilares do muro de fechamento estão detalhados no projeto estrutural.

13 – SUBSTITUIÇÃO DO ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL

Será executada a remoção de todo o alambrado existente do campo de futebol. Deverá ser executado a fundação, com estacas e vigas baldrame 12 x 20 cm em concreto armado com ressalto de no mínimo 10 cm acima do nível do campo e 12 cm de largura, margeando toda o campo.

As estacas terão diâmetro de 25 cm e profundidade de 1,0m, espaçadas aproximadamente a cada 2,50m entre si. As estacas onde serão implantadas as luminárias (Futuro) e as localizadas nos cantos do alambrado apresentarão 2,0m de profundidade.

O alambrado deverá ser executado com tela de arame galvanizado, malha 2", fio 12, arrematado na parte superior com um tubo de ferro galvanizado com diâmetro de 1 ½ ". Sua estrutura tubular deverão ser galvanizados internamente nas suas paredes. Os montantes verticais serão compostos de tubos com bitola de 3" chumbados aproximadamente a cada 2,50 m entre si e os montantes horizontais serão feitas instalações corridas em toda a extensão do alambrado, em tubos com bitola de 1 ½"; contendo 04 fiadas de cabo de aço galvanizado diâmetro 4mm, distribuídos a altura de 4,00m, preso nas extremidades por esticadores de cordoalha.

As cantoneiras de travamentos serão compostos por tubos com bitola idem aos montantes verticais.

Deverá ser realizada pintura anti-corrosiva sobre pontos de solda, seguindo em pintura de esmalte sintético na cor alumínio sobre as mesmas.

Deverá ser feita a instalação de tela losângular, confeccionada no fio belgo mineira nº 12 bwg, malha 2", em arame com dupla galvanização. A altura será de 2,20m em toda a extensão do alambrado. O restante da altura em rede malha 100, fio 3,00mm, cor branca, até os 7,00m atrás das traves.

14- URBANIZAÇÃO E VEGETAÇÃO

14.1 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM REMOÇÃO DE DETRITOS, REGULARIZAÇÃO DO LEITO PARA PLANTIO DE GRAMA

Deverão ser eliminados do local, pragas e ervas daninhas, após a limpeza deverá ser executado o preparo da terra.

14.2 PREPARO DO LOCAL DE PLANTIO

- a) Verificar se toda a área a ser plantada encontra-se limpa e desobstruída de entulhos;
- b) Retirar o mato e ervas daninhas, eliminando as raízes;
- c) Revolver a terra, eliminando os torrões em toda área de plantio;
- d) Verificar a existência de tubulações de elétrica;

e) Demarcar os canteiros, onde serão abertas as covas;

f) Nos locais onde será implantada a vegetação preparar o solo descompactando-o e nivelando-o.

Deixar a terra perfeitamente nivelada conforme nível especificado no projeto.

14.3 PLANTIO DA VEGETAÇÃO

O plantio da vegetação deverá ser executado nas áreas indicadas planta de locação (prancha 05).

14.4 AQUISIÇÃO DE LEIVAS

a) As leivas devem ser adquiridas de viveiristas idôneos;

b) Observar o estado fitossanitário das leivas, que apresentem brotações novas e sadias, evitando aquelas com sintomas de moléstias ou sinais de ataque de pragas.

15 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

15.1. EXTINTOR

Tipo: extintor de pó químico tipo BC, carga nominal de 4 kg, e água pressurizada 10L, com suporte metálico tipo L para fixação dos extintores.

15.2. BLOCO AUTÔNOMO

Tipo: luminária de emergência completa com lâmpada fluorescente tipo PL de 2X8W, bateria selada, tensão 110V/220V, autonomia de aproximadamente 2 horas, com indicação “SAÍDA”.

15.3. SINALIZAÇÃO

Tipo: sinalizador em vinil autocolante fotoluminescente (VER PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO).

16 SUBSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA DE COBERTURA E TELHAMENTO

Será executada a remoção das coberturas existentes da área de recreação e da estrutura dos vestiários as quais serão substituídas por estrutura metálicas e telhas termo acústicas. Será instalado platibandas metálicas nas novas coberturas de acordo com o projeto.

12 – DESMOBILIZAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. A obra deverá ser obrigatoriamente entregue limpa e em condições de funcionamento para o estabelecimento.

Nova Esperança do Sudoeste, 24 de novembro de 2023.